



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

07 de Julho de 2016 - ANO - XV. Nº 1066- Pág. 01 à 03

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20120619001 – EDUCAÇÃO / Contrato de Serviços. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. CONTRATADA: Empresa: JOÃO TORRES FILHO EPP, CNPJ. Nº 10.661.119/0001-69, com sede na Av. Joaquim Lopes Pedrosa, nº 3275, Bairro Progresso, Nova Russas-Ce, CEP 62.200-000, neste ato representada pelo Sr. João Torres Filho, inscrito no CPF sob o nº 081.732.733-91, simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, O Presente termo aditivo encontra fundamentação legal no artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º e artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Contrato nº 20120619001 tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. OBJETO: Constitui objeto de o presente termo aditivo alterar a prorrogação dos prazos previstos na cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e a vigência contratual por mais 210 (duzentos e dez) dias a contar da data da assinatura do presente termo, Encerrando, em virtude desde, o prazo de execução dos serviços em 28 de agosto de 2016, e o prazo de vigência contratual em 26 de dezembro de 2016. O presente aditivo consigna um acréscimo no objeto contratual correspondente a 4,53% (quatro virgula cinquenta e três por cento) do valor global inicialmente pactuado, passando o mesmo de R\$ 2.592.768,26 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte seis centavos), para R\$ 2.710.182,05 (dois milhões setecentos e dez mil, cento e oitenta e dois reais e cinco centavos), ou seja houve um acréscimo de R\$ 117.413,79 (cento e dezessete mil, quatrocentos e treze reais e setenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 25 de maio de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: JOÃO TORRES FILHO EPP -Sr. João Torres Filho.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 15, DE 03 DE JUNHO DE 2016. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013. RESOLVE: Art.1º – Conceder à servidora HERYKA JANAYNNA ARRAES DE CASTRO, Procuradora, matrícula nº 14702, as férias relativas ao período aquisitivo 2015 (03/04/2015 à 03/04/2016), as quais serão usufruídas no período de 01 julho de 2016 à 30 de julho de 2016, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR GERAL, em 03 de Junho de 2016. FRANCISCO RÉGIS FREITAS MATOS - Procurador Geral do Município de Caucaia.

PORTARIA Nº 16, DE 03 DE JUNHO DE 2016. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de

Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013. RESOLVE: Art.1º – Conceder à servidora EMANUELE SALES GOMES, Servidora, matrícula nº 55262, as férias relativas ao período aquisitivo 2015/2016, as quais serão usufruídas no período de 01/07/16 à 30/07/16, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR GERAL, em 03 de Junho de 2016. FRANCISCO RÉGIS FREITAS MATOS - Procurador Geral do Município de Caucaia.

PORTARIA Nº 17, DE 03 DE JUNHO DE 2016. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013. RESOLVE: Art.1º – Conceder à servidora Maria Arraialina Nunes Maia, Procuradora, matrícula nº 0002, as férias relativas ao período aquisitivo 2015/2016, as quais serão usufruídas no período de 01 a 30 de julho de 2016, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR GERAL, em 03 de junho de 2015. FRANCISCO RÉGIS FREITAS MATOS - Procurador Geral do Município de Caucaia.

PORTARIA Nº 18, 03 DE JUNHO DE 2016. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º – Conceder ao servidor LINCOLN SOARES, matrícula nº 14700, as férias relativas ao período aquisitivo 2015/2016, as quais serão usufruídas no período de 01 de julho/2016 à 30 de julho/2016, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR GERAL, em 03 de junho de 2016. CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO - Procurador Geral do Município de Caucaia.

PORTARIA Nº 19, DE 05 DE JUNHO DE 2016. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013. RESOLVE: Art.1º – Conceder à servidora LILIAN CARVALHO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, Procuradora, matrícula nº 60250, as férias relativas ao período aquisitivo 2015/2016, as quais serão usufruídas no período de 01/07/16 à 30/07/16, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR GERAL, em 03 de junho de 2016. FRANCISCO RÉGIS FREITAS MATOS - Procurador Geral do Município de Caucaia.

PORTARIA Nº 20, 04 DE JULHO DE 2016. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º – Conceder à servidora NATÁSSIA MEDEIROS COSTA, matrícula nº 12179, as férias relativas ao período aquisitivo 2015/2016, as quais serão usufruídas no período de 01/08/2016 a 30/08/2016, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR GERAL, em 04 de Julho de 2016. FRANCISCO RÉGIS FREITAS MATOS - Procurador Geral do Município de Caucaia.



— **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francisco Régis Freitas Matos

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**  
Cynthia Aguiar Neves Osterno

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Antônia Cláudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
Everton Krystian Vieira Rodrigues

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Valdene Rífane Gurgel

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Juçara Peixoto da Silva Marques

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**  
Sílvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Ana Cristina Dias Carneiro

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Ivan Correia Sales

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Régis Martins de Oliveira

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Elano Feijó Damasceno

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Frederico Alberto Sampaio Martins

**CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..**

**Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES**

PORTARIA Nº 21, 04 DE JULHO DE 2016. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº2390, de 16 de janeiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º – Conceder à servidora Angela Maria Alexandre de Oliveira, Agente de Suporte Gerencial, mat.09952, as férias relativas ao período aquisitivo 2015/2016, as quais serão usufruídas no período de 01/08/2016 a 30/08/2016, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR GERAL, em 04 de Julho de 2016. FRANCISCO RÉGIS FREITAS MATOS - Procurador Geral do Município de Caucaia.

PORTARIA Nº 22, 04 DE JULHO DE 2016. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº2390, de 16 de janeiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º – Conceder à servidora ABILANE GOMES ROCHA, matrícula nº 60401, as férias relativas ao período aquisitivo 2015/2016, as quais serão usufruídas no período de 01/08/2016 a 30/08/2016, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR GERAL, em 04 de Julho de 2016. FRANCISCO RÉGIS FREITAS MATOS - Procurador Geral do Município de Caucaia.

PORTARIA Nº 23, DE 04 DE JULHO DE 2016. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº2390, de 16 de janeiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º – Conceder ao servidor

AIRTON JUSSIANO VIANA BEZERRA, matrícula nº 00683, as férias relativas ao período aquisitivo 2014/2015, as quais serão usufruídas no período de 01/08/2016 à 30/08/2016, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR GERAL, em 04 de Julho de 2016. FRANCISCO RÉGIS FREITAS MATOS - Procurador Geral do Município de Caucaia.

PORTARIA Nº 24, DE 04 DE JULHO DE 2016. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º – Conceder ao servidor ANDERSON LAURENTINO DE MEDEIROS, matrícula nº 60035, as férias relativas ao período aquisitivo 2015/2016, as quais serão usufruídas no período de 01/08/2016 à 30/08/2016, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR GERAL, em 04 de Julho de 2016. FRANCISCO RÉGIS FREITAS MATOS - Procurador Geral do Município de Caucaia.

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

### ERRATA

ERRATA - A Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao contrato nº 9912348633.ref: Inexigibilidade nº 2011.001/2014 para nele fazer constar que: ONDE SE LÊ: EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO; LEIA-SE: EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,  
CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 03, DE 30 DE JUNHO DE 2016. Exonera, PEDRO WILLIAM OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE PROCESSO DE TRABALHO, CCASS-3. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERA, PEDRO WILLIAM OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE PROCESSO DE TRABALHO, Simbologia CCASS-3 criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, em 30 de junho de 2016. SILVIO SOARES LOBATO - Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
URBANA E TECNOLOGIA**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO – IRP. ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA. COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE REALIZARÁ PREGÃO SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TIPO QUENTINHA. OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROCESSO DEVERÃO, ATRAVÉS DE COMUNICAÇÃO A ESTA SECRETARIA, MANIFESTAR-SE ATÉ O 5º DIA ÚTIL APÓS A CIRCULAÇÃO DESTA AVISO. QUAISQUER INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO A SECRETARIA. CAUCAIA, 05 DE JULHO DE 2016. EVERTON KRYSTIAN VIEIRA RODRIGUES. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA.

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 019/2016. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação 003/2016-DL, CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caucaia, CONTRATADO: CETREDE - Centro de Treinamento e Desenvolvimento. OBJETO: Contratação de instituição para a execução dos serviços de planejamento, organização e operacionalização do Concurso Público para provimento de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Caucaia; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XIII da Lei n.º 8.666/93. VALOR GLOBAL

ESTIMADO: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). VIGÊNCIA: até 31/12/2016; SIGNATÁRIOS: Silvio de Alencar Martins – CONTRATANTE: Francisco de Assis Melo Lima – CONTRATADA; Caucaia, 04/05/2016. Silvio de Alencar Martins - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 020/2016. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Pregão Presencial n.º 006/2016-PP, CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caucaia, CONTRATADO: Expansão Comércio e Serviços LTDA - ME; OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em material gráfico destinado as atividades da Câmara Municipal de Caucaia, durante o exercício financeiro de 2016; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. VALOR GLOBAL: R\$ 79.400,00 (setenta e nove mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: até 31/12/2016; SIGNATÁRIOS: Silvio de Alencar Martins – CONTRATANTE: Francisco Cleudiano Lima de Melo Souza – CONTRATADA; Caucaia, 24/06/2016. Silvio de Alencar Martins - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2016. Pregão Presencial Nº 001/2016-PP. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, torna público o Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 010/2016 celebrado entre a Câmara Municipal de Caucaia e ROTA DO SOL COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA; OBJETO: Aditivo de reajuste do valor unitário do Item 1 – Gasolina Comum do Lote I - Combustíveis para aquisição de Combustíveis e Óleo Lubrificante destinados aos veículos da Câmara Municipal de Caucaia, durante o Exercício Financeiro de 2016; passando de R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) o litro; VIGÊNCIA: 01 de junho de 2016 a 31 de outubro de 2016; SIGNATÁRIOS: Silvio de Alencar Martins – CONTRATANTE; Raquel Line Pinto de Menezes – CONTRATADA. Caucaia, 30 de maio de 2016. Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro da Câmara Municipal de Caucaia.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.012/2016. A PREGOEIRA DE CAUCAIA-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO PRÓXIMO DIA 20 DE JULHO DE 2016 ÀS 09H00MIN, NA SEDE DA COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE CAUCAIA, LOCALIZADA NA AVENIDA CORONEL CORREIA, 1073, CAUCAIA/CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (SRP), CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PROJETOS PEDAGÓGICOS EDUCACIONAIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08H00MIN ÀS 12H00MIN. ROSANIELE MARREIRO DE OLIVEIRA. A PREGOEIRA.